

REPORTE RELATIVO À INSPEÇÃO AMBIENTAL DE UMA ATIVIDADE ABRANGIDA PELO REI

№ 11 do artigo 110º do Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto

Nome da entidade: Ambigroup Reciclagem, S.A. NIF/NIPC: 507168984	
<i>Designação do UA:</i> Ambigroup Reciclagem, S.A Metais (Ex-Ambigroup Reciclagem, S.A. Metais (Inst <i>Morada:</i> Rua da Indústria, 473 - Zona Industrial de Casal do Marco - Arrentela 2840-182 Seixal	alação II)
Freguesia: União das freguesias do Seixal, Arrentela e Aldeia de Paio Pires Concelho: Seixal	
<i>Latitude (GMS):</i> 38 º 36 ′ 5.83 ″ N <i>Longitude (GMS):</i> 9 º 4 ′ 57.38 ″ O	
Setor de atividade: Gestão de resíduos (armazenagem de resíduos perigosos)	
CAE Rev. 3: 24420 Obtenção e primeira transformação de alumínio; 38312 Desmantelamento de equi elétricos e eletrónicos, em fim de vida; 38321 Valorização de resíduos metálicos; 38322 Valorização de não metálicos.	-
Situação: Em laboração	
Categorias de Atividades PCIP: 5.3 b) ii) - Valorização, ou uma combinação de valorização e eliminação, de resíduos não perigosos capacidade superior a 75 toneladas por dia, envolvendo uma ou mais das seguintes atividades, ex atividades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho: Pré-tratamento de resíduos para ir ou coincineração; 5.3 b) iv) - Valorização, ou uma combinação de valorização e eliminação, de resperigosos com uma capacidade superior a 75 toneladas por dia, envolvendo uma ou mais das atividades, excluindo as atividades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 152/97, de 19 de junho: Trata resíduos metálicos ou fragmentados, incluindo os resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos e em fim de vida útil e seus componentes; 5.5 - Armazenamento temporário de resíduos perigosos não a pelo ponto 5.4 enquanto se aguarda a execução de uma das atividades enumeradas nos pontos 5.1, 5.6 com uma capacidade total superior a 50 toneladas, com exclusão do armazenamento temporário recolha, no local onde os resíduos foram produzidos; 5.3 b) iii) - Valorização, ou uma combinação de ve e eliminação, de resíduos não perigosos com uma capacidade superior a 75 toneladas por dia, envolvo umais das seguintes atividades, excluindo as atividades abrangidas pelo Decreto-Lei n.º 152/97, junho: Tratamento de escórias e cinzas	cluindo as acineração seguintes amento de os veículos abrangidos 5.2, 5.4 eo, antes da ralorização rendo uma
2. Dados da inspeção	



	☐ Reclamação ☐ Pedido institucional ☐ Verif. cump. Mandado ☐ Outros (especificar)	☐ Acidente/Incidente ☐ Inquérito delegado pelo MP ☐ Inquérito determinado tutela	
Tipo de inspeção:			
⊠ Completa e integrada (envolveu toda	s as vertentes ambientais previstas n	a Licença Ambiental)	
□ Vertentes avaliadas			
(uma ou mais vertentes avaliadas)	☐ Águas de consumo ☐ Águas residuais ☐ Ar ☐ Resíduos ☐ Ruído ☐ AIA ☐ Outras vertentes		
3. Resultado da inspeção			
Em resultado da ação de inspeção verifica-se que:			
☑ Não se constaram incumprimentos durante a ação de inspeção			
☐ Informação não disponibilizada por fo agosto, na sua atual redação, que aprov	-		